DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Convocação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2024, consistente na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas "José Mendes Ribeiro", conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
11656-C. E. C. Importação e Comércio de Produtos Médicos	2	0,00	28.449,00
13446-Decio Camargo - Produtos e Equipamentos Laboratori	1	0,00	2.700,00
12333-Unitech Soluções Tecnológicas Ltda. - ME	3	0,00	10.967,00
Total	6		42.116,00

José Bonifácio/SP, 22 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2024, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas "José Mendes Ribeiro", conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 22 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 64/2024, consistente na Contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo ambulância, com fornecimento de condutor habilitado, destinados ao transporte de usuários da rede municipal de saúde, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
9619-C.A.P Serviços Médicos	1	0,00	24.600.000,00
Total	1		24.600.000,00

José Bonifácio/SP, 22 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 64/2024, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo ambulância, com fornecimento de condutor habilitado, destinados ao transporte de usuários da rede municipal de saúde, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 22 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **020/2023.**
TOMADA DE PREÇOS nº.: **2/2023.**
Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Contratada(s):- HR Estruturas Ltda. - EPP.
Objeto:- Execução das obras de construção de equipamento comunitário – Casa de Convivência, localizado na Rua Firmino José Santana nº. 329, no bairro Santa Luzia, mediante Convênio nº. 103676/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.
Início:- 17 de outubro de 2024.
Vigência:- 02 (dois) meses.

José Bonifácio/SP, 16 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **087/2023.**
PREGÃO PRESENCIAL nº.: **70/2023.**
Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Detentor(es) da ata:- Laboratório São Geraldo EIRELI - EPP.
Objeto:- Contratação de empresa especializada na execução de serviços de análises de água para consumo humano e de efluentes, de acordo com a legislação vigente, conforme especificações anexas.
Início:- 06 de novembro de 2024.

Vigência:- 01 (um) ano.

José Bonifácio/SP, 23 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **076/2022.**

TOMADA DE PREÇOS nº.: **13/2022.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s):- HR Estruturas EIRELI - EPP.

Objeto:- Execução das obras de reforma e ampliação da UBS/ESF "Waldo D'Stefano", localizado na Rua João Saura nº. 750, bairro Jardim Primavera, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Início:- 09 de outubro de 2024.

Vigência:- 02 (dois) meses.

José Bonifácio/SP, 08 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **068/2024.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.: **62/2024.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
11656-C. E. C. Importação e Comércio de Produtos Médicos	2	0,00	28.449,00
13446-Decio Camargo - Produtos e Equipamentos Laboratori	1	0,00	2.700,00
12333-Unitech Soluções Tecnológicas Ltda. - ME	3	0,00	10.967,00
Total	6		42.116,00

Objeto:- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas "José Mendes Ribeiro", conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 22/10/2024.

Data do término:- 21/10/2025.

José Bonifácio/SP, 22 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **070/2024.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **64/2024.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
9619-C.A.P Serviços Médicos	1	0,00	24.600.000,00
Total	1		24.600.000,00

Objeto:- Contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo ambulância, com fornecimento de condutor habilitado, destinados ao transporte de usuários da rede municipal de saúde, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 22/10/2024.

Data do término:- 5 (cinco) anos.

José Bonifácio/SP, 22 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

.....

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N° 02/2024

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, tornam pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Artes	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Biologia	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Biomedicina	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Ciências da Computação	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Educação Física	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Enfermagem	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Fisioterapia	A partir do 6° Semestre	Cadastro Reserva
História	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Letras	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Nutrição	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

Pedagogia	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Serviço Social	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	**Semestres**	**Vagas**
Técnico em Administração	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Enfermagem	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Farmácia	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Informática	A partir do 1° Semestre	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de José Bonifácio até 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.
1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

1.3. Os valores de Bolsa Auxílio por mês corresponde a:

Ensino Técnico – R$800,00 (30 horas semanais) e R$540,00 (20 horas semanais).
Ensino Superior – R$ 1.000,00 (30 horas semanais) e R$650 (20 horas semanais).

1.4. O valor de Bolsa Auxílio por mês estagiado, para estagiários(as) lotados no Transporte Escolar na área da Educação (Artes, Biologia, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia) corresponde a: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

1.5. O valor do auxílio transporte está incluso na bolsa auxílio.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível técnico e superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente edital às pessoas com deficiência.

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. Os(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as) no processo seletivo serão convocados por ordem de classificação, desde que a deficiência seja compatível com as atividade que serão realizadas, na seguinte sequência:

1º convocado(a): G - Lista Geral
2º convocado(a): G – Lista Geral
3º convocado(a): G - Lista Geral
4º convocado(a): G - Lista Geral
5º convocado(a): G - Lista Geral
6º convocado(a): G - Lista Geral
7º convocado(a): G – Lista Geral
8º convocado(a): G – Lista Geral
9º convocado(a): G - Lista Geral
10º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
...
20º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
...
30º convocado(a): D – Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
E assim sucessivamente.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a)

médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).
2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.
2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.
2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.
2.6.5.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:
2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
2.9.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).
2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
2.9.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;
2.9.6. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Prefeitura Municipal de José Bonifácio, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08);
2.9.6. Residir no município de **José Bonifácio/SP**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, no período de **25/10/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura Municipal de José Bonifácio - Edital 02/2024** e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.
3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. A Prefeitura Municipal de José Bonifácio e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **25/10/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2024**.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (https://web.ciee.org.br/login) para início da prova on-line.

b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

4.2.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

- Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

- Conhecimentos Gerais (3 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

- Matemática (2 questões) – Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.4. Orientações antes do início da prova:

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
B. Procure um local tranquilo e silencioso;
C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.7. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.7.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, a questão não poderá mais ser acessada.

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Maior Idade
- Maior Nota de Português
- Maior Nota de Conhecimentos Gerais
- Maior Nota de Matemática
- Inscrição Mais Antiga

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **13 de novembro de 2024**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura Municipal de José Bonifácio - Edital 02/2024** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **14 de novembro de 2024** para o endereço eletrônico: recursos.psp.saojosedoriopreto@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste

capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.saojosedoriopreto@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **14 de novembro de 2024**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site do CIEE (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória será feita em **13 de novembro de 2024**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e resposta aos recursos, serão feitas em **03 de dezembro de 2024**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão utilizados para convocação os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por telefone (17) 3235-9228 ou whatsapp (17) 99789-7978 em até 2 (dois) dias úteis. A Prefeitura Municipal de José Bonifácio realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone e whatsapp no mesmo dia em horários distintos.

7.2.1.1. Apenas a resposta ao telefone ou whatsapp de convocação será válida como

manifestação do(a) candidato(a).
7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (telefone e whatsapp) realizadas pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio no prazo de 2 (dois) dias úteis, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) não localizado(a) irá para o final da lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.
7.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.saojosedoriopreto@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal de José Bonifácio ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal de José Bonifácio por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 30 horas diárias e 06 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos em até 5 dias úteis, sob pena de ser desclassificado:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;
- Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 deste edital;
- Cópia do comprovante de endereço.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada na Prefeitura Municipal de José Bonifácio, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Prefeitura Municipal de José Bonifácio ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das

condições estabelecidas neste Edital.
9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE e da Prefeitura por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS
O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, imagens durante a realização da prova,, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.
9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	**25/10/2024 até às 12:00 horas do dia 11/11/2024**
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório e publicação da classificação provisória.	13/11/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova) e classificação provisória.	14/11/2024
Publicação da classificação definitiva, disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.	03/12/2024

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

JOSÉ BONIFÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

9.10. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

José Bonifácio, 22 de outubro de 2024.

Dilmo Resende de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 081/2024

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2024

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **MEI** (Monitor de Educação Infantil), constantes no Anexo I deste Edital, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, que ainda não possuem contrato como MEI, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **29/10/2024**, portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 10/2023. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à essa vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 23 de outubro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 29/10/2024

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de novos docentes MEI

Início: 08h00min. – Término: 08h30min.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MEI - (CRECHE - 0 A 3 ANOS)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
4°	78,67	VALKIRIA RONCOLETTA CONTADO	20608	26,666	20,000	30,000	2,000
5°	78,67	MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA	21268	26,666	26,666	23,333	2,000
10°	75,33	RITA DE CASSIA PARPINELLI GARCIA	20189	26,666	20,000	26,666	2,000
13°	75,33	JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	20378	26,666	23,333	23,333	2,000
21°	71,00	LARISSA FELIX MENDONCA	21313	26,666	13,333	30,000	1,000
26°	68,67	JUSSARA DOS SANTOS MARTINEZ SAMPAIO	20661	30,000	16,666	20,000	2,000
30°	68,67	LAIS DOURADO ROSSINI	20344	20,000	23,333	23,333	2,000
35°	65,33	ELAINE DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	20505	30,000	26,666	6,667	2,000
36°	65,33	ELISANGELA PEDRINA DE OLIVEIRA AVELINO	21938	23,333	10,000	30,000	2,000
39°	64,33	MARISTELA DINIZ LOPES SANCHES	20245	23,333	16,666	23,333	1,000
40°	64,33	PRISCILA CRISTINA JANEIRO	21714	23,333	16,666	23,333	1,000
43°	63,33	CAROLINA DE CARVALHO AFONSO PASSETI	21036	23,333	20,000	20,000	0,000
44°	63,33	ALINETATIANE DE OLIVEIRA	20107	23,333	6,667	33,333	0,000
45°	63,33	DANIELA MANCILA DE JESUS	21587	23,333	23,333	16,666	0,000
47°	63,33	MILCA VITORIA XAVIER PEREIRA	21482	30,000	13,333	20,000	0,000
48°	63,33	VANDERLEIA PEDROSO DOS SANTOS	20888	26,666	16,666	20,000	0,000
50°	62,00	SILVETE DE OLIVEIRA	20914	23,333	20,000	16,666	2,000
51°	62,00	MARIMEIRE APARECIDA CALEJON SANCHES SERON	20225	20,000	20,000	20,000	2,000
52°	62,00	PRISCILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	20369	20,000	13,333	26,666	2,000
55°	62,00	JOICI APARECIDA MILHOSSI PAULINO	20462	16,666	20,000	23,333	2,000
56°	62,00	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS	21306	23,333	16,666	20,000	2,000
57°	62,00	ANA CAROLINA CANDIDO DA SILVA	20602	23,333	16,666	20,000	2,000
58°	62,00	SUZANA PERPETUA VIEIRA PALA	20599	26,666	13,333	20,000	2,000
60°	61,00	DAMIANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	21994	26,666	16,666	16,666	1,000
61°	61,00	ARLETE SILVANA MORAES SOBRINHO	20969	20,000	23,333	16,666	1,000
62°	61,00	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LOPES	20511	23,333	10,000	26,666	1,000
63°	61,00	CAROLINA FIRMINO DO AMARAL	20259	20,000	16,666	23,333	1,000
65°	60,00	LUCIMARA APARECIDA BORGES LIMA	20324	26,666	16,666	16,666	0,000
66°	60,00	MONICA APARECIDA PROCOPIO	20190	20,000	20,000	20,000	0,000
68°	60,00	RITIELE GLEICE DOS SANTOS	20329	20,000	16,666	23,333	0,000
70°	58,67	CLICI CRISTIANE DA SILVA LOPES	20811	23,333	16,666	16,666	2,000
72°	57,67	MARIA LUCIA DA SILVA DIAS	21644	30,000	6,667	20,000	1,000
73°	57,67	TAMIRIS HELENA GARCIA LIMA	20836	20,000	13,333	23,333	1,000
74°	57,67	CAMILA ANDRESA MINEIRO BOT	20629	20,000	13,333	23,333	1,000
81°	56,67	SILVANA DAS GRACAS PEREIRA BARBERA	22075	23,333	23,333	10,000	0,000
82°	56,67	JANAINA MAIRA BASTOS MARIANO	20923	20,000	16,666	20,000	0,000
83°	56,67	CARLA PATRICIA BARBOZA	20618	26,666	13,333	16,666	0,000
87°	56,67	VALQUIRIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	21900	23,333	13,333	20,000	0,000
89°	56,67	VILMA DOURADO DAS FLORES	21740	20,000	13,333	23,333	0,000
91°	56,67	DANIELE ENOQUE ROSA	20561	23,333	20,000	13,333	0,000
92°	56,67	MIRIAM DE OLIVEIRA PASSERINI	20595	33,333	13,333	10,000	0,000
94°	55,33	CARLA VALERIA BRANDAO GOUVEA	21679	23,333	13,333	16,666	2,000
95°	55,33	ELIANDRA ANTONIA ADAMI RIBEIRO	21639	20,000	3,333	30,000	2,000
96°	55,33	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	21553	16,666	13,333	23,333	2,000
98°	55,33	RAIANE MICAELY SILVA RODRIGUES	21539	23,333	13,333	16,666	2,000
99°	55,33	NATALIA DE FATIMA LIMA FERREIRA	21348	23,333	20,000	10,000	2,000
100°	54,33	MARIA APARECIDA DE SOUSA ROSA	20709	13,333	13,333	26,666	1,000
101°	54,33	VALDICE MARIA DA SILVA GOMES	20442	13,333	13,333	26,666	1,000
105°	53,33	ELIANE APARECIDA DUQUE DE MAGALHAES	20519	20,000	20,000	13,333	0,000

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

106°	53,33	CINTIA MARIA ALVES DE BRITO	20372	16,666	20,000	16,666	0,000
107°	53,33	ANA CARLA GEROLA CAMILO PIRES	20436	26,666	10,000	16,666	0,000
108°	53,33	SUZELI LOPES GERALDO	20852	23,333	16,666	13,333	0,000
111°	53,33	TAIS CAMPOS BARBOSA LIMA	21140	26,666	6,667	20,000	0,000
112°	53,33	LARISSA NAYARA SPAGNOLI	22121	30,000	16,666	6,667	0,000
113°	53,33	ANDRESA ROMEIRO DE SOUZA	20290	26,666	16,666	10,000	0,000
116°	53,33	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	21407	23,333	10,000	20,000	0,000
117°	53,33	JESSICA DA PAZ CALIXTO	20744	16,666	16,666	20,000	0,000
121°	53,33	SIMEIA DA SILVA MONTEIRO	21947	16,666	16,666	20,000	0,000
124°	52,00	ELIANA CARREIRA PASSONI	20309	23,333	13,333	13,333	2,000
125°	52,00	RENATA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	21099	23,333	6,667	20,000	2,000
126°	52,00	SIMONE DABRAMO	21351	23,333	13,333	13,333	2,000
128°	52,00	ANDREZA CRISTINA DA SILVA GARETI	20562	16,666	20,000	13,333	2,000
129°	52,00	PRISCILA ZAPAROLI SALLES POLOTTO	20062	13,333	20,000	16,666	2,000
130°	52,00	ANA CLAUDIA SOUZA	21146	13,333	16,666	20,000	2,000
131°	52,00	JULIANA SANCHES CUNHA	20439	26,666	10,000	13,333	2,000
132°	51,00	SILVANA REGINA DE FREITAS SOUZA	21233	20,000	10,000	20,000	1,000
133°	51,00	ANGELA ALVES FONSECA	21521	23,333	10,000	16,666	1,000
135°	51,00	ROSANGELA ALVES GARCIA DA SILVA	20693	16,666	16,666	16,666	1,000
142°	50,00	SILVIA REGINA GARCIA SOUZA BUENO	22113	16,666	10,000	23,333	0,000
143°	50,00	PATRICIA RENATA ADOLFO CUNHA	20683	23,333	10,000	16,666	0,000
145°	50,00	CELIA ALVES PEREIRA	20200	20,000	13,333	16,666	0,000
146°	50,00	PALOMA MACHADO DE ABREU MARTINS	21277	20,000	16,666	13,333	0,000
147°	50,00	REGIANE CRISTINA GUEDES PAES SILVA	20149	20,000	6,667	23,333	0,000
152°	50,00	SHEILA APARECIDA GERMANO CARVALHO	21100	16,666	16,666	16,666	0,000
155°	50,00	ANA BEATRIZ DOS SANTOS VILELA	20289	23,333	13,333	13,333	0,000
156°	50,00	PRICILA SOARES DA SILVA ORTEGA	20681	26,666	6,667	16,666	0,000
157°	50,00	ERICA DA CONCEICAO SANTOS	20229	20,000	13,333	16,666	0,000
158°	50,00	JESSICA NEVES FORTE DE OLIVEIRA	20568	26,666	6,667	16,666	0,000
160°	50,00	AMANDA DE OLIVEIRA TOFOLETTI	21120	20,000	13,333	16,666	0,000
161°	50,00	BRENDA FERNANDA DA SILVA FARIAS	20450	26,666	13,333	10,000	0,000

Obs.: o docente já contratado como MEI, está dispensado dessa convocação

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

Relação de fotocópias simples:

a) RG;
b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) CPF;
d) Comprovante de endereço atualizado;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:
a) Uma foto 3x4 recente;
b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2022, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.
Obs.: o docente já contratado como MEI, está dispensado dessa convocação

José Bonifácio, 23 de outubro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____ brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____ Bairro_____, no município de _____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

( ) SIM exerço ( ) NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2024.

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu,_____ brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:**_____ e do **CPF**: :_____, residente e domiciliado à_____ _____ bairro _____, no Município de _____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

( ) NÃO ( ) SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo:_____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2024.

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____,

Bairro_____, no Município de _____ – SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2024.

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____,

Bairro_____, no Município de _____ – SP, **DECLARO,** para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2024.

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2024

Obs.: Quem já está contratada como M.E.I., fica dispensada dessa convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2024

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, primeiramente haverá a publicação e convocação da lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, após esgotadas as possibilidades e não havendo candidatos interessados, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024.

CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas ou o não comparecimento de docentes MEI convocados na atribuição prevista no Edital de Convocação nº. 81/2024,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **MEI**, constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, homologado em 28 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.075-A, de 28 de março de 2024, que manifestarem interesse e não possuir contrato como MEI, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **29/10/2024**, às **08:30 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 10/2023. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 23 de outubro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 29/10/2024

ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes MEI

Obs: Quem já está contratada como M.E.I., fica dispensada dessa convocação

Início: 08:30 horas Término: 09:00 horas

CARGO/EMPREGO: M.E.I. (Monitor de Educação Infantil)				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	160	SILVETE DE OLIVEIRA	04/10/1961	90,0
2.	046	EDIMEA CALEJON SANCHES CRANCHI	22/10/1963	90,0
3.	038	MARIA LUÍZA CRISTAL MARTINS	01/05/1967	90,0
4.	202	SANDRA REGINA DA SILVA	18/05/1971	90,0
5.	097	PATRÍCIA DE SOUZA SILVA GUIARO	02/03/1974	90,0
6.	028	ELIANA SOCORRO FERMINO GONZAGA	07/03/1974	90,0
7.	001	EDINÉIA HIPÓLITO PEDROSO PASSONI	11/04/1983	90,0
8.	119	CECÍLIA ROSANA SECCATO	22/11/1962	80,0
9.	227	ROSMÉLIA MARTIN	25/12/1971	80,0
10.	049	MARIA COSTA DE ARAÚJO MACHADO	04/03/1972	80,0
11.	178	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA	21/05/1972	80,0
12.	229	MÍRIAN ANGÉLICA BRAGA	12/03/1975	80,0
13.	150	BEATRIZ JORGE DE FIGUEIREDO	25/02/1976	80,0
14.	151	VANDERLÉIA APARECIDA BRANDÃO CASU	19/03/1977	80,0
15.	115	JOSIANE APARECIDA COSMOS VIEIRA	13/09/1977	80,0
16.	081	REJANE PEREIRA SILVA	23/02/1979	80,0
17.	195	BÁRBARA DE CASSIA APERECIDA MORENO RODRIGUES	03/11/1979	80,0
18.	054	CÉLIA ALVES PEREIRA	09/10/1980	80,0
19.	032	ROSIMEIRE INÁCIO	18/02/1981	80,0
20.	137	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	17/06/1981	80,0
21.	164	GISLAINE CRISTINA FLORÊNCIO BONFANTE	27/06/1981	80,0
22.	124	CLÁUDIA FABRÍCIA LEANDRO	30/05/1982	80,0
23.	114	CLEIDE COSTA DE PADUA	04/08/1982	80,0
24.	155	PRISCILA CARLA RIBEIRO ROCCINI	14/07/1984	80,0
25.	026	ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA LINS	10/11/1986	80,0
26.	082	ADRIANA DA COSTA DO NASCIMENTO SILVA	10/07/1987	80,0
27.	117	CAMILA ANDRESA MINEIRO BOT	31/12/1987	80,0
28.	108	CAIENE FRANCIELE POZARI	14/04/1988	80,0
29.	104	MARILIA FERNANDA BRAVALHERE	12/12/1988	80,0
30.	158	MARIELE VIEIRA	04/01/1989	80,0
31.	153	ADENIUZA MARIA FERREIRA	06/02/1989	80,0
32.	162	FRANCINE CRISTINA BARBOSA BISTAFA	21/04/1989	80,0
33.	143	LIDIANE PAULINA DE SOUZA COSTA	24/05/1989	80,0
34.	003	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	01/10/1989	80,0
35.	068	SUZIMEIRE GUIMARÃES DE SOUZA	21/12/1989	80,0
36.	092	CAMILA REGINA DIAS DA SILVA	21/12/1989	80,0
37.	146	PRISCILA DE MELO ALVES FANTINATO	26/03/1990	80,0

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

38.	067	ROSIMEIRE SOUZA GUIMARÃES LUZ	02/12/1991	80,0
39.	030	AMANDA APARECIDA DO AMARAL	25/03/1992	80,0
40.	061	LETÍCIA QUIRINO DA SILVA	22/06/1994	80,0
41.	210	TAYNÁ CRISTINA RECHE	18/12/1994	80,0
42.	138	NATÁLIA DE FÁTIMA LIMA FERREIRA	23/12/1994	80,0
43.	152	NATÁLIA FERNANDA BIROLIM	01/08/1996	80,0
44.	006	FRANCIELLE VARGAS BUENO	08/09/1996	80,0
45.	099	FRANCIELE DE SOUZA LODETTI	02/05/1997	80,0
46.	126	LORENA MICAELA GONÇALVES	02/08/1997	80,0
47.	140	LARISSA THAMIRES ARCURI	23/03/1998	80,0
48.	149	LORENA TAINÁ DOS SANTOS	03/06/1998	80,0
49.	188	ISADORA MARIA MANENTI	06/06/1998	80,0
50.	235	SILVANA REGINA DE FREITAS SOUZA	25/12/1966	60,0
51.	052	ROSELI CÂNDIDO CARREIRA	24/03/1969	60,0
52.	041	VANIA APARECIDA JOB PEREIRA	17/08/1972	60,0
53.	086	ALCENIRA LIMA DA SILVA VIANA	01/09/1979	60,0
54.	100	ZILDA APARECIDA PEREIRA	14/06/1966	50,0
55.	036	MARIA DE LURDES COSTA	09/04/1967	50,0
56.	017	IVONETE FELIX DO NASCIMENTO PASSONI	30/11/1971	50,0
57.	105	ANGELA MARIA GUIMARÃES	05/04/1972	50,0
58.	059	ELIANA MARIA DA SILVA FERREIRA	30/10/1972	50,0
59.	228	CLÁUDIA RENATA FERNANDES	26/11/1973	50,0
60.	024	MARIA HELENA VIEIRA LEÃO	03/02/1974	50,0
61.	189	PATRÍCIA RENATA ADOLFO CUNHA	16/03/1979	50,0
62.	179	ÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA	05/01/1981	50,0
63.	015	MARIA ALENI BATISTA SOUZA	31/07/1981	50,0
64.	019	CLAUDIANA BEZERRA SILVA	28/12/1982	50,0
65.	065	ANA CARLA GEROLA CAMILO PIRES	23/12/1983	50,0
66.	070	ANDREIA CRISTINA SILVA	28/01/1984	50,0
67.	013	NATÁLIA VESECHI LIMA	28/12/1984	50,0
68.	175	GRASIELA DA SILVA FERREIRA	11/09/1985	50,0
69.	063	DANIELE SANTANA DETOFOLI	12/11/1985	50,0
70.	216	MICHELLE RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	22/02/1986	50,0
71.	022	ÉRIKA FERNANDA DE JESUS PEREIRA	15/04/1986	50,0
72.	168	FRANCINE SILVA DE JESUS	04/10/1987	50,0
73.	206	MARCELA FANTOZZI	14/06/1989	50,0
74.	072	DIANA LAIS DA COSTA FELIX	20/10/1989	50,0
75.	008	LOIANE MONTEIRO PINTO	01/03/1990	50,0
76.	166	ANDRESSA CARLA DA SILVA	05/10/1991	50,0
77.	057	ALANA JUSTINO	11/12/1991	50,0
78.	145	GEICY REGINA DA SILVA DOS SANTOS	10/03/1992	50,0
79.	133	TAMIRES GERMANO DOS SANTOS	16/02/1993	50,0
80.	122	VERÔNICA CATALUSSI	08/01/1994	50,0
81.	009	LELIANI APARECIDA DE LOURDES DA SILVA	02/03/1994	50,0
82.	121	MARILIA APARECIDA CREALEZ	03/01/1995	50,0
83.	042	LORRAYNE DE FÁTIMA HERRERA	30/01/1995	50,0
84.	172	LARISSA CRISTINA SANTOS CARDOZO	14/02/1996	50,0
85.	234	VANDERLÉIA PEDROSO DOS SANTOS	27/02/1996	50,0
86.	211	BEATRIZ SOARES DA SILVA	19/02/1998	50,0
87.	131	STÉFANY LORRANA RODRIGUES DA SILVA	02/07/1999	50,0
88.	213	MARIANA CARLA SANCHES	07/07/1999	50,0
89.	084	TEREZA LISBOA	07/07/1961	40,0

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

90.	224	SOLANGE APARECIDA LEANDRO	19/02/1966	40,0
91.	220	ELIANA CARREIRA PASSONI	28/06/1973	40,0
92.	199	CLÉLIA LISBOA BUENO LAUREANO PINTO	24/09/1974	40,0
93.	222	ROSA MARIA DA SILVA TORETI	04/03/1975	40,0
94.	087	GRACIANE VIANA DE SOUSA	19/05/1977	40,0
95.	034	JOSAINE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA PEREIRA	28/07/1978	40,0
96.	238	GRACIENE SILVA DE JESUS MAGALHÃES	22/06/1983	40,0
97.	011	ILZA CAROLINE COSTA DE SOUZA	31/08/1994	40,0
98.	077	RICXIA NICOLE SANTANA LOPES	09/08/2000	28,5
99.	048	SANDRA PERPÉTUA GANDINI DOS SANTOS	05/08/1967	20,0
100.	170	ELIANE CALDEIRA COUTIHO CRUSCIOL	19/07/1971	20,0
101.	038	CARMEN LÚCIA LUIZ	17/02/1973	20,0
102.	007	SÍLVIA RODRIGUES MORAES DAL SALVIO	09/03/1973	20,0
103.	174	ANA PAULA MORAES	27/12/1976	20,0
104.	231	GLAUCIA ROSA ESCOBOSA GERIN	18/11/1983	20,0
105.	205	DÉBORA CEZÁRIO DE OLIVEIRA	04/04/1984	20,0
106.	194	ALINE APARECIDA VISSECHI FERREIRA	24/07/1986	20,0
107.	091	PATRÍCIA APARECIDA MIRANDA MARQUES	28/10/1986	20,0
108.	103	ALINE LOPES HENK DE CARVALHO	27/01/1987	20,0
109.	184	SELMA RIBEIRO	26/10/1987	20,0
110.	111	DAIANE CRISTINA FERNANDES	15/02/1988	20,0
111.	219	TAINÁ LIMIRO BRENTAN	17/04/1989	20,0
112.	207	TAMIRIS APARECIDA MURACCA	27/04/1989	20,0
113.	181	ANELISE CRISTINA DA SILVA MARTINS	06/09/1989	20,0
114.	021	GLEYSE CAZARIN	04/09/1990	20,0
115.	130	VILMA DOURADO DAS FLORES	22/07/1992	20,0
116.	186	ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO	21/08/1992	20,0
117.	237	MARIA EDUARDA BARBOSA BASSI	22/03/1993	20,0
118.	073	PRICILA SOARES DA SILVA ORTEGA	29/08/1995	20,0
119.	056	ANANDA AVELAR BARBOSA ZANETTI PEREIRA	16/07/1997	20,0
120.	094	MARIA GABRIELA BARBOSA FAGUNDES	20/05/1998	20,0
121.	185	JHULIA VIRGINIO SANTANA	11/02/2001	20,0
122.	193	CARMEM SILVIA VOLPATTI DE OLIVEIRA	30/04/1961	10,0
123.	226	VILZA CARLA DE OLIVEIRA	23/06/1968	10,0
124.	191	SABRINA GOMES	21/05/1983	10,0

Obs: quem já está contratada como M.E.I., fica dispensada dessa convocação

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPF.

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples **legíveis**.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Relação de fotocópias simples:
a) RG;
b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) CPF;
d) Comprovante de endereço atualizado;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

Relação de documentos originais:
a) Uma foto 3x4 recente;
b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 23 de outubro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____ brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____ Bairro_____, no município de _____, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

( ) SIM exerço ( ) NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2024.

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu,_____ brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:**_____ e do **CPF**: :_____, residente e domiciliado à_____ _____ bairro _____, no Município de _____ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

( ) NÃO ( ) SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo:_____

Em qual Regime Previdenciário: _____

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2024.

_____
Nome completo e assinatura

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____,

Bairro_____, no Município de _____ – SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2024.

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** _____ e do **CPF:**_____, residente e domiciliado à _____,

Bairro_____, no Município de _____ – SP, **DECLARO,** para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, _____ de _____ 2024.

_____
Nome completo e assinatura

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br